



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

ATA DA 5.ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

10 de maio de 2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de seis de maio: _____

Ponto um: Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. _____

Ponto dois: Revisão curricular dos ensinos básico e secundário: apreciação e votação da proposta de Parecer da Comissão Permanente. _____

Ponto três: Assuntos Diversos. _____

Estiveram presentes os conselheiros Ana Cláudia Cohen G. B. Caseiro G. Domingos, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Carlos Jorge Pires Percheiro, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Ramos Duarte Mineiro, Joaquim Tomaz, Jorge Manuel de Sousa do Nascimento, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António de Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, José Manuel Batista Carreira, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Maria Isabel Tavares P. Almeida Le Gué, Maria José L. Albuquerque Passos Ascensão, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Maria Manuela Vieira Machado e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, num total de vinte e sete. _____

Ponto um: Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. _____

Após apreciação e aprovação unânime de pequenas correções e alterações à proposta de ata, a mesma foi posta à votação tendo sido aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a que a mesma respeita. _____

Ponto dois: Revisão curricular dos ensinos básico e secundário: apreciação e votação da proposta de Parecer da Comissão Permanente. _____

O Presidente apresentou as principais linhas que nortearam a elaboração do Parecer em apreciação começando, desde logo, por sublinhar que o mesmo é extenso, bastante mais que os anteriores uma vez que a matéria é vasta. Referiu que na primeira parte foi feito um curto enquadramento do assunto e que, no capítulo seguinte, se elencaram alguns aspetos a necessitarem de clarificação, outros que pareceram contraditórios e ainda outros que surgiam como novidades mas que existem no atual modelo curricular. Sublinhou que o capítulo III se debruça sobre opções educativas, referindo que em relação às mesmas já o Conselho das

Escolas se tinha pronunciado, ainda antes da publicação do Perfil do Aluno, que é uma das justificações apresentadas para esta revisão: os documentos eletrónicos, a questão da Educação Física, a oferta formativa, o modelo de avaliação dos alunos e a monodocência. Em relação ao capítulo IV da proposta de parecer, foram abordadas as questões ligadas ao perfil dos alunos: a nova disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e a anunciada valorização das artes, das humanidades e das tecnologias. Depois, a proposta debruça-se sobre os aspetos mais relevantes das novas matrizes curriculares-base em cada ciclo: destacaram-se a maior fragmentação curricular no Ensino Básico e a manutenção dos desequilíbrios existentes nas matrizes do Ensino Secundário. No capítulo VI, foram abordados alguns pontos de ligação entre este projeto de revisão curricular e o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), referindo que aqui é-se crítico relativamente às normas da secção II e ao seu caráter excessivamente normativo e prescritivo. Por fim, referiu-se às conclusões da proposta de Parecer tendo destacado três, a saber: por um lado, a ideia de que o reforço da autonomia e flexibilidade curricular estará condicionado em grande parte aos recursos a libertar pela administração; em segundo lugar, a ideia de que não é necessária qualquer revisão curricular para termos o acréscimo de autonomia e flexibilidade curricular preconizado, sendo que o melhor testemunho desta tese é o facto de, presentemente, sem alterar o modelo curricular, termos mais de 200 escolas no PAFC. Por fim, a ideia de que não se deve introduzir uma revisão desta natureza agora, uma vez que o projeto experimental está no início e ainda longe de podermos apurar os seus impactos e resultados nas aprendizagens dos alunos. Por último, informou o Plenário de que a proposta do Parecer não foi unânime na Comissão Permanente, tendo referido que o conselheiro da Comissão Permanente Fernando Elias não concordou com a presente proposta de Parecer. _____

De seguida, o Presidente abriu a discussão ao Plenário, dando a palavra ao conselheiro Fernando Elias para que este pudesse apresentar as razões da sua discordância. _____

O conselheiro Fernando Elias leu então um documento que se transcreve de seguida na íntegra, onde constava a sua tomada de posição, a saber _____

“Caro Presidente, Cara e Caros Colegas Conselheiros da Comissão Permanente, Demais Conselheiros. _____

*Em tempo oportuno, manifestei por escrito de forma inequívoca ao nosso Presidente e à restante comissão permanente **não concordar com o parecer hoje apresentado ao plenário.** _ Assim, de facto, o projeto de parecer que o plenário vai apreciar hoje não colhe unanimidade nem consenso na comissão permanente. _____*

Para além de outras questões de foro interno conhecidas da comissão permanente e que mantere sob reserva, a minha posição baseia-se nos seguintes argumentos: _____

- 1. O parecer foi estruturado em torno de uma premissa, qual matriz “identitária” que transversaliza todo o parecer - dissociar o projeto de decreto-lei do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC). _____*
- 2. Nesta direção de análise, não podíamos concordar com o sentido dado à “matriz” do projeto de parecer. Com efeito, não fazia sentido dissociar o projeto de decreto-lei do PAFC. Porquê? _____*
 - a. Fundamentalmente, porque o PAFC é, desde o início, um piloto, uma experimentação que ou se concretiza numa generalização ou se extingue. Essa é a natureza de um piloto. Se quiserem, podemos ver de outro modo - o mesmo acontece com as escolas PPIP. Estamos perante um piloto que ou se transforma num caso de autonomia reforçada, prevista no projeto de lei, ou se extingue porque não resultou; _____*

- b. Dizer que o projeto de decreto-lei não tem nada a ver com o PAFC é ignorar que o PAFC foi um piloto conducente a uma generalização - é um despacho porque as experiências piloto não são decreto-lei. Por isso, é que o decreto-lei bebe do despacho. Não são coisas diferentes. Avaliar o decreto-lei é obviamente avaliar o que aconteceu nas nossas escolas, que o monitorizámos e avaliámos. O Parecer ignora tal experiência. _____
3. Troquei com os colegas da comissão permanente vários e-mails, mais em particular entre o Lemos e eu, com argumentações e contra argumentações várias entre ambos. A título de exemplo, só na versão dois do projeto, trocámos cento e quatro comentários, muitos deles bem substantivos (o Lemos, trinta e cinco sobre o que eu escrevi e eu, sessenta e nove contra argumentando os seus comentários). Apesar de todo este esforço de aproximação, criou-se um bloco unido em torno de duas ideias – uma, consubstanciar grande parte, senão a totalidade do projeto de parecer, à luz da experiência e visão que a maioria dos colegas da comissão permanente, têm do Ensino Secundário, cursos profissionais e cursos vocacionais; a outra, foi dar pouco relevo às experiências no terreno do projeto piloto PAFC. _____
4. Todo o projeto foi formulado numa lógica de negação ao projeto de decreto-lei. O simples facto de não ter sido vertido no todo do projeto de parecer quase nenhum dos contributos que apresentámos não nos causa qualquer desconforto. Apenas a preocupação em sermos coerentes é que nos faz ressaltar este aspeto. Não nos podemos rever num documento que transversaliza a clara tentativa de construir um parecer que apenas enfatiza aspetos negativos. _____
5. Ora, nestas justas medidas, consideramos o parecer redutor. _____
6. Ainda que na versão final do parecer do Conselho das Escolas, tenham sido feitas algumas referências ao PAFC (pontos 18 e 19 do Cap. II e ponto 8 das Conclusões), ora, precisamente pelo facto do projeto de decreto-lei que temos em mãos se tratar de revisão curricular, consideramos que ficaram omissas muitas outras de particular relevância e, nesse sentido, ainda mais redutor ficou o presente parecer. Destacamos as seguintes: _____
- a. O modelo permite às escolas gerir até 25% do currículo. _____
- b. Confere ainda a possibilidade de uma gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base, designadamente no âmbito de planos de inovação curricular ou pedagógica, como percursos curriculares alternativos, ou cursos de dupla certificação. (Cap. II, Secção I, artigo 12.º, n.º 3). _____
- c. Permite aos docentes a função de coautor da gestão curricular. Logo, o projeto dignifica o papel do docente. Mas também as suas condições de trabalho, ao considerar todas as componentes do currículo como componente letiva. É certo que limita algumas opções das Escolas ao atribuir parte significativa do mesmo ao crédito horário. _____
- d. Dá legitimidade às melhores práticas educativas a nível nacional, trazendo para a legalidade formas de trabalho até aqui só possíveis como projetos ad-hoc. Por exemplo, as escolas PPIP ganham lugar neste diploma. _____
- e. Valoriza, dá sentido, reforça a autonomia das escolas. Até agora, a autonomia dada às Escolas era pouco concretizada, na medida em que não tinha verdadeiro âmbito sobre o currículo ou era sujeita a contrato. O facto de as Escolas terem a

- possibilidade de optar por usar a flexibilidade em percentagens diferentes, em turmas diferentes, mostra bem um conceito bastante sólido de autonomia.*_____
- f. *A flexibilidade apresenta-se como um instrumento para a contextualização de práticas pedagógicas a problemas locais. É dada às Escolas a capacidade de desenvolverem planos próprios como estratégia potenciadora de melhores aprendizagens para todos.*_____
- g. *A organização curricular prevista não secundariza áreas do saber. Todas as áreas são valorizadas, sendo de destacar: a) o reforço das artes; b) a introdução da área de cidadania, associada às ciências sociais; c) o reforço de TIC.*_____
- h. *O olhar proposto sobre avaliação centra-se na sua dimensão formativa. Valoriza-se a avaliação como um instrumento ao serviço de melhores aprendizagens, por oposição à avaliação sumativa centrada nos conhecimentos e não como um instrumento regulador das Escolas (alimentando a máquina dos rankings).*_____
- i. *Aposta na inovação das práticas, na gestão do currículo, em projetos interdisciplinares (que são aspetos relevantes do atual PAFC), enquadrando-os com o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória e o diploma sobre a educação inclusiva.*_____
- j. *A proposta de organização do ensino básico permite que os alunos desenvolvam um perfil de competências até ao 9º ano que os capacita para um Ensino Secundário pleno e não para um Ensino Secundário empobrecido e que mais não seria do que uma antecâmara do ensino superior.*_____
- k. *O presente projeto de decreto-lei que consideramos fruto de uma experiência piloto levada a cabo em mais de 200 escolas à luz do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, acolhe ainda contribuições e espelha a avaliação sustentada e credível de instituições e várias personalidades de reconhecida competência científica na área da Educação que têm feito sobre a implementação do PAFC, avaliação essa que tem demonstrado constituir uma mais-valia para a aprendizagem dos alunos, permitir que as escolas adotem matrizes comuns de referência e, querendo, gerir as mesmas com maior ou menor autonomia.*_____
- l. *Em síntese, o projeto de decreto-lei em apreciação introduz várias alterações à atual organização e gestão do currículo dos ensinos básico e secundário, que conferem novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à própria avaliação, de modo a dar resposta mais adequada aos desafios colocados pelo Perfil dos Alunos, à garantia de mais inclusão e equidade num compromisso claro com desígnio de “... preparar alunos que serão jovens e adultos em 2030”.*_____

*Por último, o projeto de parecer do Conselho das Escolas podia apresentar também algumas recomendações, mas não o faz*_____

*Entre outras que se podiam integrar no projeto de parecer, relevo apenas duas:*_____

1. *A necessidade de “uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos (projeto do decreto-lei em apreciação)”, é contrariada pelo estabelecimento centralizado de estratégias e normas de aplicação uniforme em todas as Escolas, o que condiciona a*

sua organização com vista à construção de respostas adequadas e específicas às dificuldades diagnosticadas em cada população escolar. São exemplos desta incongruência: _____

- a. a existência de legislação uniforme e prescritiva para a organização das turmas; _____
- b. as formas e critérios de distribuição de serviço letivo e colocação de docentes, dirigidos e controlados centralmente; _____
- c. a obrigatoriedade de repetição, no ensino básico, da totalidade do plano de estudos em caso de retenção, independentemente das condições individuais de cada aluno. _____

Desta forma, recomenda-se que tais matérias tenham o melhor acolhimento por parte da Tutela e seja feito um esforço para a criação de medidas legais alternativas. _____

2. É desejável para efeitos de uma realização plena do projeto de decreto-lei em apreço que a avaliação externa das Escolas seja alinhada com os princípios apresentados: cumprimento do perfil; inclusão; avaliação formativa; inovação para melhores aprendizagens. A ser assim, a avaliação externa das Escolas deverá evoluir neste sentido. _____

Dada a escassez de tempo e a necessidade clara do plenário debater o parecer com a profundidade e objetividade devidas, compreenderão que não me alongue mais, por ser tão ou mais importante o debate do que estar aqui a fazer uma descrição exaustiva de tudo quanto suscitámos no debate interno em sede da Comissão Permanente, no sentido de valorizar o parecer em apreço. _____

Muitas mais razões substantivas emergem que não permitem concordar com o presente projeto de parecer do Conselho das Escolas. _____

Espero que o debate as promova. _____

Estar “alinhado” com a coerência de quem se revê na construção de uma escola que chegue a todos, que combata desigualdades e que proporcione aprendizagens efetivas, não permite de forma alguma poder estar de acordo com a linha seguida pelo presente parecer. _____

Por último, mais duas notas: _____

É no debate de diferentes conceções e opiniões que o Conselho das Escolas ganha escala, dimensão. _____

É em situações desta natureza que importa evidenciar a maturidade deste órgão. _____

Assim, hoje e sempre devemos ter presente: _____

1. Os nossos alunos e não “ideologias”. _____
2. Serenidade, elevação, objetividade, clareza e sensatez no debate. _____

Tenho dito”. _____

De seguida, a conselheira Lucinda Ferreira teceu várias considerações sobre a proposta de Parecer, referindo não concordar com o mesmo. Entre vários aspetos que evidenciou, destacam-se a confusão, mistura e omissão de conceitos, em particular, o conceito da avaliação externa que disse estar omissa na proposta da Comissão Permanente e que se reveste de uma nova configuração expressa no número quatro do artigo vigésimo terceiro do projeto de Decreto-Lei. De seguida, explanou as razões pelas quais não se revê e discorda do articulado expresso nos números doze a quinze da proposta da Comissão Permanente. Do mesmo modo, discordou com o que o projeto de Parecer expõe no número três do Capítulo IV – As opções curriculares e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, por não corresponder ao que se encontra vertido no projeto de Decreto-Lei em apreciação. Discordou

ainda do facto do projeto de Parecer considerar que um projeto como é o PAFC poder ser generalizado por despacho, o que não faz sentido, sendo necessário um decreto-lei para haver enquadramento legal. Em relação à Secção II do projeto em análise (art.ºs 18.º a 22.º) disse que é importante ter este enquadramento legal e deixar que as escolas possam escolher, fazer as suas opções. Disse ainda concordar com a ideia do conselheiro Fernando Elias quando afirmou que o projeto de Decreto-Lei apresenta várias alterações à atual organização e gestão do currículo dos ensinos básico e secundário, as quais dão um novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à avaliação, aos desafios colocados pelo Perfil dos Alunos e reforçam a garantia de mais inclusão e equidade preparando os alunos para o futuro. Neste contexto de análise, terminou salientando que à luz do projeto de Decreto-Lei será possível propor agora diferentes modelos organizacionais e que, em termos de resultados, temos que perceber que não se conseguem já, é preciso tempo.

A conselheira Ana Cláudia Cohen começou por partilhar o seu ponto de partida para a leitura dos dois documentos afirmando que, por um lado, o projeto de Decreto-Lei e, por outro, a proposta de Parecer sobre o mesmo, nas suas palavras tinha a ver com um retrato que iria relatar e que lhe era próximo, porque o vivia diariamente, e porque é em tudo semelhante a outros. Considerou que, com os seus colegas neste órgão, representa os setenta e sete diretores dos agrupamentos do QZP 6, afirmando que, por isso, se sentia legitimada para fazer a sua intervenção. Referiu que existe um quadro assimétrico com interior e litoral, com um sem número de agrupamentos únicos num concelho, muitos com mais de duas dezenas de estabelecimentos de ensino, dispersos entre si desde o pré-escolar ao 12.º ano, frequentemente em que as escolas do 1.º ciclo são as mesmas onde os pais aprenderam e na quase totalidade com turmas mistas. Disse que, salvo os agrupamentos de escolas das cidades, a maioria centra-se no contexto 2, mais de 50% de alunos com Ação Social Escolar, 10% alunos com Necessidades Educativas Especiais, número elevado de pais desempregados, contexto de crise profunda e de depressão coletiva face a sucessivas crises, sobretudo nos concelhos mais industrializados. Nos casos dos agrupamentos únicos no concelho, disse sentir-se uma grande responsabilidade social do trabalho em termos do desenvolvimento de uma cidadania ativa de que depende o futuro do concelho; grande heterogeneidade de alunos; alto grau de desmotivação; instalações envelhecidas e a carecer de obras; classe docente envelhecida e desmotivada; programas demasiado extensos, turmas demasiado grandes, demasiado número de turmas e de alunos. Verifica-se ainda, segundo as suas palavras, um número crescente de comportamentos disruptivos no 1.º ciclo e pré-escolar com graus de agressividade alarmantes, comportamentos cada vez mais frequentes em faixas etárias condizentes com a infância e, ainda, aumento de dificuldade na apreensão do mecanismo da leitura nos dois primeiros anos e desinteresse pela mesma. É neste contexto que repensar epistemologicamente a escola é necessário e é o que este diploma apresenta – considera a diversidade dos alunos; o contexto local; almeja ao sucesso para todos e de cada um em consonância com as competências do perfil do aluno, “revoga” as metas (de quem todos se queixavam) e apresenta um referente comum – as aprendizagens essenciais, de modo a responder às críticas dos professores, dos pais e dos alunos face à extensão dos programas e à complexidade das metas. Apresenta uma outra noção de currículo, em que se perde a noção de um currículo uniforme e igual para todos, mas antes e a partir de matrizes base comuns permite a *coconstrução* do currículo aprendido, assente numa proposta de gestão curricular integrada, facilitando processos de inovação pedagógica, quer ao nível da gramática escolar, quer das metodologias de sala de

aula, assente no trabalho cooperativo e legitimando a criação de equipas pedagógicas, que é um passo significativo em termos da valorização horizontal. E, segundo as suas palavras, esta medida facilitada e incentivada pelo diploma está a ter um impacto muito significativo. As equipas, os conselhos de turma estão a responsabilizar-se pelo sucesso, pelas aprendizagens de todos os seus alunos, devendo ver-se o impacto do projeto curricular de turma, que não pode ser apenas um instrumento ao serviço da burocracia, mas antes um instrumento de tomada de decisão da gestão curricular. De seguida, abordou a questão das matrizes base agora propostas, dizendo que, na generalidade, são bastante conservadoras, nomeadamente no ensino secundário, e no ensino básico apresentam algumas alterações, quer ao nível da distribuição dos tempos, quer na introdução de novas disciplinas que, pela sua natureza, ao invés de espartilharem o currículo, promovem a integração curricular, na certeza de que o todo não é a soma das partes, mas que as partes se podem e devem entrelaçar numa perspetiva holística do conhecimento. A seguir lançou a pergunta – “o que muda?” e afirmou que mudam os pressupostos – a noção de currículo; o modo de avaliação; o conceito de aluno e de professor; a autonomia. Rematou, dizendo que acabou a definição das disciplinas fundamentais, tal como preconizava o Decreto-Lei n.º 139. Disse ainda que se inscreve a possibilidade da continuidade e do alargamento do PAFC, mas não de forma imposta, uma vez que o intervalo de autonomia de gestão curricular vai do 0 aos 25%; e ainda, salientou, a possibilidade da continuidade e do alargamento dos Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PPIP). De seguida, disse ter tido pena que antes desta discussão, não tenha sido agendada uma reunião para que os diretores aqui presentes e que estão no PFAC pudessem relatar as suas experiências, as suas expectativas, os caminhos traçados, como implementaram e quais os resultados que estão a ter e quais as dificuldades. Decerto, adiantou, tinham tomado conta que, apesar de ainda não ter decorrido um ano, nunca ter tido conhecimento de projeto que fosse tão monitorizado referindo - em clusters - equipas regionais multidisciplinares (DGEstE, DGE, ANQEP, IGEC); encontros regionais e nacionais; individualmente com cada escola, nas visitas de acompanhamento; à distância, através de uma disciplina do Moodle; à distância através de questionários a todos os docentes envolvidos no projeto, nomeadamente sobre as opções curriculares tomadas e sobre a validade das aprendizagens essenciais, avaliando-se item por item e através de dois campos abertos que permitiam dizer o que suprimir, substituir ou acrescentar em cada uma das disciplinas; formação em cascata para diversos públicos – professores e diretores; avaliação externa por parte da OCDE que ela e o conselheiro António Castel-Branco viveram na primeira pessoa e durante quatro horas tiveram dois consultores na escola em dois painéis com um guião de questões muito específicas e insistentes dirigidas ao diretor, coordenadores, docentes, pais e alunos. Teria sido decerto, acrescentou, uma discussão interessante e verificariam que nada do que é elencado é prescrito; que cada um no exercício da sua autonomia toma as suas opções, de acordo com o contexto e com os seus alunos e comunidade. Teria sido interessante apesar dos constrangimentos que todos temos, ao nível do crédito, das turmas, dos horários de trabalho, verificarem que em momento algum se sentiu manietada. Continuou dizendo que era por isso que afirmava com segurança que o projeto de flexibilidade do seu Agrupamento (Alcanena) é distinto do da conselheira Celeste, do conselheiro Fernando Elias, da conselheira Fátima Pinto, da conselheira Lucinda Ferreira, do conselheiro João Paulo Mineiro, do conselheiro António Castel-Branco, da conselheira Júlia Gradeço ou do conselheiro Luís Fernandes, porque a singularidade da cultura daquilo que somos e nos propomos a fazer está em cada um dos nossos projetos educativos. Por último, afirmou que este projeto não deu origem a mais burocracias, ou a mais horas na escola. Este

projeto permitiu antes a reflexão coletiva em torno da escola, dos alunos que temos e da equidade que devemos ter num quadro de uma escolaridade obrigatória alargada e de uma cidadania ativa que devemos pugnar por desenvolver. Disse ainda que enquanto diretora não sabe estar à frente de uma organização sem olhar à sua volta, sem olhar o ambiente, sem perspetivar o futuro, sem almejar um melhor futuro para as suas crianças, jovens e adultos e para a sua comunidade e, por isso, considera que os pressupostos patentes no Decreto-lei n.º 139 não se coadunam com a mudança de paradigma que estamos a vivenciar, pelo que havia toda a necessidade de se refundar conceitos, levar para o debate das escolas, da comunidade educativa, das associações, as ideias centrais aqui plasmadas. _____

O conselheiro João Paulo Mineiro começou por considerar que o Parecer apresenta uma lógica de negação e salientou que o projeto de Decreto-Lei em apreço permite maior autonomia à organização pedagógica e um reforço da gestão curricular que se ajusta a cada escola, a cada aluno. Permite que as escolas possam estabelecer percursos diferenciados adequados aos alunos. Concluiu dizendo que, neste diploma, há mais autonomia para se desenvolver um ensino mais focado no aluno e nas aprendizagens essenciais, menos uniforme, pelo que assim se torna menos seletivo socialmente. _____

A conselheira Rosalina Pinheiro começou por afirmar que concordava com o projeto de Parecer. Disse que a sua escola está no PAFC mas esbarrou na gestão do crédito horário, na distribuição do serviço docente. Reconheceu que as escolas são das instituições com mais gente de valor, mas depois há normativos que condicionam a autonomia. A autonomia do currículo tem que considerar a avaliação externa (exames do 11º e 12º anos), salientou. Referiu ainda que a exigência no 9.º ano não tem comparação com a exigência ao nível do Ensino Secundário. Concluiu dizendo que não adianta as escolas terem ideias muito boas quando na prática depois não têm grande autonomia nem meios suficientes para as aplicarem. O conselheiro Carlos Percheiro começou por questionar o apelo que o conselheiro Fernando Elias tinha feito na sua intervenção quando procurou sensibilizar o plenário para uma discussão elevada, referindo que tinha para ele que a Comissão Permanente faz o seu melhor, não se justificando assim estarmos a falar em elevação. De seguida, adiantou, que não se está aqui para combater o Ministério da Educação e que o projeto de Parecer tem um olhar isento, de acordo com as perspetivas e as conceções da Comissão Permanente que o elaborou. Referiu ainda que por certo o Parecer não foi feito para criticar o Ministério da Educação. Adiantou depois que não está em causa a bondade nem as intenções da Equipa Ministerial, mas não se revê na necessidade de tal revisão. Em primeiro lugar, coloca-se a tónica na pressa em legislar, quando o mais sensato e que fundamentaria melhor tal decisão, seria se a avaliação da experiência PAFC em curso tivesse sido feita; em segundo lugar, porque há outros aspetos que deviam ser considerados de forma articulada com esta proposta de revisão curricular e não o são, salientando que não se pode dissociar tal revisão do envelhecimento dos professores, das novas formas de avaliação dos alunos e do facto dos professores não estarem a ser formados para isso. De seguida, questionou se a forma como o projeto de Parecer foi feito é contra o Ministério da Educação, adiantando que não e enfatiza com novo questionamento: “Pergunto, há inverdades nas questões apresentadas no projeto de Parecer?”. De seguida, reconheceu que no Parecer devia haver recomendações e conclusões. A seguir aludiu ao Conselho Nacional da Educação que não sendo crítico à política educativa ministerial, no entanto, disse, também fez recomendações ao projeto de Decreto-Lei em apreciação. Questionou ainda como é possível não estar no projeto de Parecer qualquer referência à organização do ano letivo que é uma situação que urge. Terminou a sua

intervenção em jeito de resumo do que havia exposto sintetizando - a avaliação do PAFC é fundamental; os resultados da própria experiência, não é uma questão irrelevante antes pelo contrário; o Parecer coloca bem as questões; continua a haver incoerência na formulação do Decreto-Lei em análise, há várias outras medidas que deviam constar do mesmo e não constam; estas questões não podem ser trabalhadas à revelia de outras também elas importantes para as escolas. Manifestou dúvidas sobre a filosofia do que é apresentado na proposta do Decreto-lei. _____

O conselheiro Jorge Nascimento começou por dizer que estamos perante novos princípios à luz da proposta do Decreto-Lei em análise, adiantando, no entanto, que a questão fundamental na sua perspetiva é que devia haver um corte na organização da escola. Afirmou que se revê no discurso desta equipa ministerial, mas discorda da prática. Disse ainda que com a experiência que tem de gestão da Escola reconhece que esta proposta de Decreto-Lei não traz nada de inovador e que não era isto que a Escola precisava, rematando dizendo que o que era preciso era um documento mais arrojado. Aludiu depois à voz dissonante neste processo, referindo-se ao Presidente da CONFAP. Por último, disse que em termos de avaliação formativa, na prática, pouco se mudou e que na avaliação da prestação de contas era a mesma coisa. Disse que ele próprio não vai mudar nada. Concluiu a sua intervenção referindo que o grande mérito da Comissão Permanente foi ter feito o Parecer que fez a partir do pouco que a proposta do Decreto-Lei apresenta. _____

O conselheiro Luís Henrique começou por dizer que tomou posse como Diretor em 1998 e, desde então, esteve envolvido em vários projetos como agora estão no Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PIPP). Disse ser um desafio enorme, mas também um risco enorme, uma grande responsabilidade. Referiu que o projeto PIPP começou em 2016/2017 e que foi um desafio apresentado de forma irrecusável uma vez que tinham um contrato de autonomia que se mostrava algo espartilhado. Concluiu dizendo que só devemos dar um passo se for seguro. Sobre o PAFC referiu ter algumas ideias sobre o que tem sido feito, mas não se sente seguro para fazer uma avaliação final. Não há resultados imediatos, avançou. De seguida, afirmou “Tudo isto para dizer o quê?”. Segundo ele, o PIPP e o PAFC têm em comum a experimentação de ideias, de projetos e metodologias. Ora, há experiências muito díspares no terreno – umas boas e outras, menos boas. As experiências PIPP não são diretamente analisadas porque estão a caminhar de forma diferente. O sistema educativo esteve fechado, agora já não. Dito isto, acha que esta proposta de Decreto-Lei não resulta bem, adiantando que o diploma é muito fechado e que seria necessário dar uma margem de autonomia em vez de fixar disciplinas ou estipular 25% de gestão curricular. Concluiu dizendo que este projeto devia ter menos restrições, limitar bem menos certas coisas, referindo que há muitas balizas no projeto, sendo que uma é um contrassenso – o Inglês no 1.º Ciclo estar integrado nas 25 horas semanais da carga curricular, pois contraria o princípio da monodocência também defendido na proposta em apreciação. _____

O conselheiro José Alfredo começou por aludir ao Projeto da Gestão Flexível dos Currículos nos anos 90, dizendo que nunca passou de projeto porque quem aderiu foram apenas as escolas básicas dos 2.º e 3.º Ciclos. Referiu ainda que, no Distrito de Braga, a sua escola foi a única a aderir e que o projeto dava crédito para as equipas de professores reunirem, mas no final do projeto, afirmou, não havia dinheiro para generalizar essa flexibilidade. De seguida, referiu que, ao fim de alguns meses de bons projetos PAFC e outros menos bons, é difícil haver uma avaliação concreta da experiência e salientou que nenhum teórico da educação se pode esquecer que nas escolas “não somos dígitos, somos professores”. Referiu depois que, ao

longo dos tempos, tem havido muito boas ideias – a Área Escola, o Estudo Acompanhado, a Área de Projeto. Mas, salientou, “temos aqui uma outra questão, tudo isto precisa de recursos humanos e com a redução do crédito horário e as condições de falta de valorização salarial e social dos professores, vai ser difícil levar isto a bom porto”. De seguida, trouxe à colação as CIM (Comunidades Intermunicipais) para ilustrar a ideia de que num primeiro momento começaram a ter muitas competências, mas o principal, disse, são os recursos financeiros e o que é necessário às escolas são recursos humanos. Chamou ainda a atenção para o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, referindo que o pagamento do mesmo tem um prazo de execução, o financiamento atrasou e as coisas complicaram-se logo. Colocou também a questão de se saber o que vai acontecer quando terminar o trabalho da Equipa de Missão. Entretanto, as Direções de Serviços das várias Regiões vão desaparecer passando as suas competências para as Comissões de Desenvolvimento Regional. E depois, acrescentou ainda, a Inspeção-Geral da Educação e Ciência não deixa as escolas respeitarem a sua capacidade de decisão. Afinal, perguntou, “qual é a autonomia que as escolas têm?”. Terminou, dizendo que era muito importante a questão dos programas, nomeadamente resolver a questão da sua extensão, mas nada se faz. _____

A conselheira Júlia Gradeço começou por dizer que o seu Agrupamento integra o PAFC e que hoje está arrependida de não ter entrado na experiência também com o Ensino Secundário. Se o projeto final é bom ou mau disse não saber ainda, mas está certa de uma coisa – mexeu na organização da escola, obrigou os professores a trabalhar colaborativamente. Referiu ainda que no seu Agrupamento de Escolas não houve unanimidade, no entanto, quando é preciso trabalhar em prol dos alunos, trabalha-se e que neste projeto as Aprendizagens Essenciais emergiram com uma importância fundamental, tanto mais que os programas são extensos. E é aqui, sublinhou, que entra a autonomia, este projeto dá essa autonomia e permite utilizá-la até ao limite. Dá uma oportunidade de mudança, realçou. Por outro lado, sublinhou ainda, com o PAFC nunca houve tanto acompanhamento no terreno – é o Senhor Secretário de Estado que vai às escolas, é a plataforma Moodle, é a formação para os Diretores. A terminar, aludiu ao Parecer da Comissão Permanente dizendo concordar com muitas coisas, mas claramente não concordar com a sua estrutura nem com o facto de não estar plasmada no mesmo a necessidade de mudanças na escola, com vista à promoção da autonomia e ainda, por entender que deveria ser dada mais ênfase às vantagens do projeto de Decreto-Lei, a saber - autonomia, centralidade do aluno em todo o processo de desenvolvimento curricular e aprendizagem. Finalmente, em seu entender, o Parecer deveria incluir recomendações. _____

A conselheira Maria Celeste Sousa disse ver neste projeto uma oportunidade de mudança na escola. É certo que necessitamos de algumas condições e nesse sentido, o Parecer deveria tê-lo referido como recomendações. Refere que na sua escola o que está ser feito corresponde ao “ano zero” procurando que os docentes utilizem cada vez mais metodologias ativas a par da interdisciplinaridade.

O conselheiro Francisco La Féria começou por dizer que o trabalho final do Parecer ficou aquém do que seria desejável. Deviam constar do mesmo, por exemplo, recomendações. Afirmou de seguida que o projeto de Decreto-lei é confuso, mas o Parecer da Comissão Permanente acaba por não ajudar a remover essa confusão. O projeto de Decreto-lei mistura conceitos, nomeadamente, não parece fazer sentido constar do diploma referências relativas ao processo de acesso ao Ensino Superior. Falando sobre este aspeto, considera que a visão transmitida sobre o mecanismo de acesso ao Ensino Superior não põe a tónica no aspeto equitativo, nomeadamente quando permite que só os Cursos Científico-Humanísticos vejam a

sua média final afetada por provas de avaliação externa. Há incongruência no Parecer sobre o que diz relativamente à extinção dos cursos vocacionais, uma vez que na realidade existem diversas ofertas alternativas que permitem regular o processo relativo ao insucesso repetido e ao combate ao abandono escolar, casos dos Cursos de Educação e Formação (CEF), do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA). Reconhece que, embora o processo da Flexibilidade Curricular esteja em construção, importa que o Ministério da Educação venha a intervir na questão das aprendizagens essenciais e nos programas das disciplinas, os quais se encontram muitas vezes desadequados às necessidades e com graus de exigência completamente irreais, muitas vezes em resultado até da imposição das Metas Curriculares. Afirma ainda que a flexibilidade não se faz sem recursos, pelo que o crédito horário é fundamental. Refere ainda que há um outro aspeto que o projeto de Parecer faz ressaltar – a carga horária no Ensino Secundário - e que o Ministério da Educação tem que ter a coragem de rever esta situação, nomeadamente quando se olha para o excesso de carga horária nos décimo e décimo-primeiro anos, quando comparados com o décimo segundo ano. A concluir, salienta que o trabalho colaborativo é uma medida positiva e que a flexibilidade exige disponibilidade às pessoas, logo, o Ministério da Educação devia dar condições para as Escolas terem mais crédito horário, pois grande parte dos que estão mais motivados para aderir a este processo não têm normalmente reduções ao abrigo do artigo 79º do ECD, ou se a têm é em número muito reduzido de horas. _____

O conselheiro Fernando Almeida começou por reforçar o que já tinha sido dito sobre a qualidade do Parecer para, de seguida, afirmar que todos têm que ter um olhar isento. De seguida, disse concordar com o Parecer e referiu ainda que no projeto de Decreto-Lei há aspetos preocupantes, um deles é o crédito horário que pode condicionar tudo, as escolas podem sentir-se “manietadas” porque lhes apontam um caminho mas não estão garantidos os meios. Disse haver um outro aspeto pior e particularizou-o: não é possível recorrer a contratações. Podemos ter crédito horário, mas a impossibilidade de recorrer à contratação será uma limitação para o utilizar. Referiu que devia imperar o bom senso dizendo que, se as contratações são necessárias, bastaria justificá-las e as escolas podiam ter acesso a esses recursos. De seguida, referindo-se ao apoio que tem sido dado às escolas pelas equipas nacionais e regionais do PAFC, fez notar que uma coisa era apoiar duzentas e tal escolas, outra é apoiar mais de oitocentas. Alargando o número de escolas, será que o acompanhamento do Ministério da Educação será possível? Questionou ainda se não deveria ter sido já feita formação para os Diretores uma vez que estes lideram as escolas? Declarou ainda ser importante dizer também o óbvio: foram aqui elencados vários problemas – alunos mal comportados, professores desmotivados, pais insatisfeitos, etc... Mas, perguntou, como é que este projeto, por si só, pode resolver isto? Parece que o céu está a cair-nos em cima e temos aqui a salvação. Referiu depois que há aspetos positivos no projeto de Decreto-Lei e que até já estão a ser desenvolvidos antes mesmo de entrar em vigor. Disse ainda ser verdade que a proposta de Parecer deu bastante trabalho, deu um pouco mais que o habitual e deu mais trabalho para o ler, pois é longo, mas, rematou, não era fácil abordar todas estas questões relativas à revisão curricular. Terminou referindo estarmos interessados em mudar e temos que o fazer mas é normal que as pessoas tenham ideias diferentes sobre como o fazer e que não se revejam na forma como as coisas são ditas no Parecer. O importante é ter a capacidade para ver se o que está neste projeto de Parecer fere os nossos princípios. _____

O conselheiro José Sousa começou por fazer uma declaração de interesses – é contra a consumação de sistema de ensino para terceiros e adiantou que o nosso sistema está

construído para resultados do ensino superior. De seguida, referiu uma outra questão central: a Escola encerra uma dicotomia, a manutenção de status atual e a necessidade de mudar, e afirma que a Escola é o sítio ideal para se mudar. Adiantou de seguida que temos divergências de conceito em relação ao papel da Escola. Considerou que haver “janelas” de abertura na matriz curricular é bom para fazer algo mais no sentido da concretização dos princípios, valores e competências exigidos pela sociedade atual e futura. O diploma, agora em apreço, ao trazer para si coisas do PAFC é positivo. É verdade, disse, que não esteve no início do projeto, porque achou que era prematuro para a sua Escola. Não negou que teve algumas reservas no início, mas tem agora a opinião dos colegas das escolas participantes que consideram que foi uma opção positiva. Concluiu dizendo reconhecer que hoje há margem de manobra para se trazer autonomia para a Escola, ressaltando a importância da formação de professores que, a não existir, condiciona o processo. Considera ainda que o crédito horário, também ele, é muito importante, na consumação das propostas de autonomia que o diploma admite.

O conselheiro António Castel-Branco começou por referir que o seu Agrupamento é um TEIP e têm andado há anos a inventar para responder às necessidades dos seus alunos. O PAFC veio legalizar várias coisas que já faziam, salientando, de seguida, que o mesmo sustenta-se no paradigma de escola em que acredita. Descreve de seguida como este projeto no seu Agrupamento é construído – basta uma folha A4. Adianta ainda que as turmas não estão a trabalhar da mesma maneira, porque a ideia é saber responder às necessidades dos seus alunos, salientando que o projeto não pode ser igual para todos. É e assim tem sido construído de acordo com os alunos e professores que tem, destaca. O projeto de diploma em apreciação tem vários aspetos positivos, ainda que reconheça também alguns negativos. Pode dizer-se, adianta, não trazer nada de novo, que as matrizes pouco fogem das que estão em vigor, tudo bem, afirma, mas a grande novidade do projeto de Decreto-Lei, salienta, é permitir praticar autonomia na gestão curricular, é dar margem de autonomia na fusão de disciplinas, no trabalho interdisciplinar. De seguida, refere que é importante saber agarrar a autonomia, dando como exemplo que agora a forma como se pode fazer a gestão do crédito passa a ser da própria escola. Destaca, de seguida, como aspeto positivo, o facto de, no 2.º Ciclo, as quatro horas do Apoio ao Estudo serem na componente não letiva e agora passarem para a componente letiva, sendo duas horas de complemento da educação artística. O menos bom, reconhece, é terem que ser do crédito horário. Por último, diz não concordar com o projeto de Parecer da Comissão Permanente, com o modo como o mesmo está estruturado, adiantando que sem pôr em causa a bondade da Comissão Permanente, ressaltam no entanto diferentes perceções de Escola. Propõe de seguida um conjunto de alterações ao Parecer da Comissão Permanente, explicando e fundamentando as mesmas, uma a uma. Lida a sua proposta, entrega-a ao Presidente para que a mesma possa ser votada. Transcreve-se de seguida e na íntegra a proposta em apreço, a saber:

“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO

PROJETO DE PARECER N.º 04/2018

CURRÍCULO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Revisão do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

I – ENQUADRAMENTO

Retirar a última frase, que se inicia em “Para além destes...” até “...Perfil do Aluno.” _____

II – ELEMENTOS A EXIGIREM CLARIFICAÇÃO _____

Retirar todo este capítulo, substituindo por: _____

II – APRECIÇÃO GLOBAL _____

1. A proposta de Decreto-Lei em análise apresenta uma visão articulada e sistémica do currículo, preconizando uma estreita articulação entre o currículo e avaliação, a autonomia e gramática escolar, no sentido de dar respostas adequadas aos desafios da sociedade educativa. Todo o diploma aponta para um novo paradigma de organização da atividade educativa, que confere novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à própria avaliação. Defende-se uma aceção de: _____
- a. Currículo, enquanto “instrumento que as escolas podem gerir e desenvolver localmente” (preâmbulo). _____
 - b. Desenvolvimento curricular flexível, “adequado a contextos específicos e às necessidades dos alunos” (preâmbulo), integrado, potenciador da diversidade e da diferenciação pedagógica e, conseqüentemente da melhoria da qualidade das aprendizagens, consubstanciado numa outra gramática escolar decorrente de uma cultura de colaboração, inspirada por lideranças esclarecidas, e, pelo diálogo cooperante com a família e com a comunidade. _____
 - c. Sucesso para todos e de cada um dos alunos, independentemente do seu background socioeconómico e suas características físicas ou outras, “de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Art.º 1.º). _____
 - d. Aluno, encarado na sua diversidade, (substituindo a aceção do aluno médio), que se pretende coconstrutor de conhecimento e de atitudes adequadas, capacitado para o desenvolvimento de estratégias cognitivas, metacognitivas e sociais que lhe permitam aprender ao longo da vida, num contexto de colaboração, intervenção ativa e informada e de solidariedade. _____
 - e. Avaliação, como instrumento regulador do próprio processo de aprendizagem, na sua dimensão eminentemente formativa e formadora, reforçando-se a necessidade de se diversificarem os instrumentos condizentes com as metodologias, a par da monitorização constante da evolução das aprendizagens dos alunos, no sentido de permitir uma intervenção adequada e atempada. _____
2. O diploma em análise vem introduzir alterações nos currículos do ensino básico e secundário, traduzindo-se, em termos das matrizes curriculares: _____
- a. Na introdução da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento em todos os ciclos, como disciplina autónoma nos 2º e 3º ciclos e transversal no 1º ciclo e autónoma ou transversal no ensino secundário, conforme opção da escola; _____
 - b. Na introdução da disciplina de TIC nos 1º e 2º ciclos, sendo transversal no 1º ciclo; _____
 - c. Na inclusão da disciplina de Inglês nas 25 horas curriculares do 1º ciclo; _____
 - d. Na introdução da disciplina de Complemento à Formação Artística nos 2º e 3º ciclos, substituindo 2 horas de Apoio ao Estudo no 2º ciclo e a Oferta de Escola no 3º ciclo; _____
 - e. Na possibilidade de coadjuvação na Educação Artística e Educação Física, no 1º ciclo; _____
 - f. Na substituição de tempos mínimos e máximos por disciplina ou área disciplinar por tempos de referência. _____
 - g. Na assunção do Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória como horizonte e das aprendizagens essenciais como referente, numa tentativa de combater as dificuldades sentidas por todos os atores educativos sem exceção, no que diz respeito à extensão dos programas curriculares e à complexidade das metas curriculares. _____

- Assume-se, desta forma, as Aprendizagens Essenciais não como aprendizagens mínimas, mas antes como estruturantes do currículo a desenvolver e a apreender. __*
- h. Na integração do modelo de desenho universal de aprendizagem e respetiva abordagem multinível, em articulação com os níveis de intervenção da educação inclusiva (Art.º 4.º). _____*
- 3. Com base numa matriz curricular comum, o diploma em análise: _____*
- a. Confere autonomia curricular às escolas, impulsionando a flexibilização do currículo, consubstanciada, entre outras, na introdução de variantes curriculares específicas de âmbito local, adequadas ao contexto, possibilitando: _____*
- a integração de “projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar”; _____*
 - a mobilização de múltiplas literacias, no sentido de fomentar o desenvolvimento de competências de informação, comunicação, colaboração e de resolução de problemas; _____*
 - a organização de uma outra gramática escolar – reconfiguração dos tempos e espaços escolares, a par da criação de equipas pedagógicas. _____*
 - a valorização dos saberes disciplinares, do trabalho interdisciplinar a par da aposta no trabalho de projeto e de outras metodologias que valorizam o papel dos alunos enquanto autores do currículo aprendido. _____*
- b. Estimula o exercício de autonomia em termos da gestão curricular, uma vez que cabe a cada escola, de acordo com o seu Projeto Educativo, decidir a implementação da flexibilidade curricular ou não, e, em caso positivo, como e em que percentagem, permitindo diferentes opções dentro da escola. _____*
- c. Não prescreve, mas antes enuncia exemplos de opções curriculares não exaustivas, a serem “adequadas ao contexto” (Art.º 3.º). _____*
- 4. Alicerçado numa preocupação evidente com o desenvolvimento global das crianças e jovens, o projeto valoriza todas as componentes curriculares, destacando-se: o reforço das artes; o reforço de TIC; a introdução da área de Cidadania e Desenvolvimento; e o reforço da área de Educação Física. _____*
- 5. Este projeto vem dignificar o papel do docente, não apenas no respeitante ao reforço do papel que lhe é conferido de coautoria da gestão curricular, mas igualmente em termos da melhoria das suas condições de trabalho, ao considerar como componente letiva, todas as componentes do currículo, apesar de limitar grandemente as opções das escolas ao atribuir parte significativa do mesmo ao crédito horário. _____*

Em Síntese: _____

O projeto em apreciação introduz várias alterações à atual organização e gestão do currículo dos ensinos básico e secundário, que conferem novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à própria avaliação, de modo a dar resposta mais adequada aos desafios colocados pelo Perfil dos Alunos, à garantia de mais inclusão e equidade num compromisso claro com desígnio de “... preparar alunos que serão jovens e adultos em 2030”. _____

III – Opções de Política Educativa Inscritas no projeto de desenvolvimento e gestão curricular _____

Retirar todo este capítulo _____

IV – AS OPÇÕES CURRICULARES E O PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA _____

Cidadania e Desenvolvimento _____

1. Começar a frase com “O Conselho das Escolas considera positivo que” e terminar em “formativas”. _____
2. Retirar. _____
3. Retirar. Introduzir “O caráter transversal da disciplina no 1º ciclo e a possibilidade de o ser no ensino secundário, ao invés de aparecer como disciplina autónoma, é positivo e inteiramente justificado pelo caráter globalizante e de grande interpenetração dos conteúdos no 1º ciclo, e pela existência de uma maior segmentação do currículo no secundário, podendo a Cidadania e Desenvolvimento surgir como elemento aglutinador.” _____

Reforço das Artes, das Tecnologias, Do Desporto e das Humanidades _____

7. Retirar _____

8. Retirar a referência ao ensino básico, terminando em “...secundário”. _____

Em Síntese”: _____

Substituir por “A materialização das prioridades de desenvolvimento do currículo não é conseguida diretamente pela aplicação das matrizes, mas apenas recorrendo à gestão flexível do mesmo, e, nalguns casos, estando dependente do crédito horário a atribuir às escolas e das regras e orientações que, anualmente, a Administração Educativa lhes impõe.” _____

V – AS MATRIZES CURRICULARES-BASE _____

Substituir o 3º parágrafo por: _____

“A alteração mais relevante nas matrizes de todas as ofertas educativas / formativas refere-se à introdução da componente de Cidadania e Desenvolvimento, a que já nos referimos, e à introdução de TIC no 1º ciclo, como disciplina transversal, e no 2º ciclo, como disciplina autónoma.” _____

Retirar o 4º parágrafo. _____

2. Retirar a frase “Ou seja... 1º ciclo”. _____

3. Retirar _____

4. Retirar _____

5. Retirar _____

6. Retirar _____

7. Substituir a frase que se inicia em “Todavia” por: “Salienta-se a inclusão de 3 novas disciplinas que, com a possibilidade de gestão curricular dada, não se traduzirá forçosamente numa maior fragmentação do plano curricular.” _____

8. Retirar a última frase que começa com “O acréscimo de 25 minutos...”, substituindo-a por “Na área de Língua e Estudos Sociais há um acréscimo de 25 minutos associado à inclusão de mais uma disciplina”. _____

10. Retirar, substituindo por “Também nesta matriz se regista o acréscimo de uma nova disciplina. _____

13. Retirar _____

14. Retirar _____

15. Retirar _____

16. Retirar. _____

Incluir _____

MATRIZES dos cursos artísticos especializados _____

17. A única alteração de monta nestas matrizes é a introdução da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com o conseqüente aumento do tempo letivo de referência para a área Disciplinar onde se inclui. _____

18. O Conselho das Escolas considera que teria sido positiva a inclusão da disciplina de TIC nas matrizes dos 2º e 3º ciclos, à semelhança dos cursos gerais. _____

19. Considera ainda o Conselho que as matrizes destes cursos (nomeadamente nos 2º e 3º ciclos) deveriam ter como base o tempo de referência de 50 minutos, como acontece no ensino básico geral, com o objetivo de igualar a carga horária semanal nas áreas disciplinares comuns, o que facilitaria a coexistência numa mesma turma de alunos dos dois percursos. _____

Em Síntese. _____

Substituir por: _____

“As matrizes curriculares-base não introduzem grande alteração nas matrizes atualmente em vigor, salvo na introdução da Cidadania e Desenvolvimento e de TIC no 1º e 2º ciclos.” _____

VI – REVISÃO CURRICULAR versus PAFC _____

Substituir por: _____

VI – RECOMENDAÇÕES _____

1. Numa perspetiva de dignificar o trabalho docente, é de sublinhar a inclusão como Componente Letiva de todas as componentes do currículo. Porém, entende o Conselho das Escolas que todas as componentes de oferta obrigatória do currículo devem ser ministradas independentemente do crédito horário, ficando este apenas para as ofertas facultativas. _____
2. Entende ainda este Conselho que qualquer escola, no desenvolvimento dos seus planos inclusivos e potenciadores de melhores aprendizagens, deve poder, ao longo do ano letivo, apresentar um pedido de reforço do crédito horário, quando este se revele insuficiente, devidamente fundamentado. _____
3. Considera ainda este Conselho que o desenvolvimento de boas práticas pedagógicas, potenciadoras de uma melhoria das aprendizagens, deve ser acompanhada, por um lado, de formação contínua adequada (em práticas pedagógicas centradas no aluno, em diferenciação pedagógica, em liderança, em tecnologias, etc.), e, por outro, de um acompanhamento externo (continuação do dispositivo de monitorização por parte das equipas multidisciplinares regionais, a par da avaliação externa por parte da IGEC.) em linha com os princípios que norteiam o presente DL, como o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória. _____
4. Parece evidente que as transformações em análise implicam um forte investimento por parte dos diferentes atores, cabendo a cada escola encetar processos de reflexão colaborativa em torno de mecanismos que agilizem a cooperação, no sentido de evitar a burocratização dos processos, que, quando em exagero, terá um efeito perverso, não só em termos dos resultados esperado, como ao nível da desmotivação dos professores, decorrente do excesso de reuniões, entre outros. _____
5. Sem prejuízo da complementaridade referida entre a avaliação interna e externa das aprendizagens, que implica a apropriação dos pressupostos do diploma em análise por parte de todos os atores, assegurando a equidade de cada aluno independentemente do contexto escolar em que está inserido, considera o Conselho das Escolas que é necessário alargar a discussão em termos de futuro sobre os moldes da avaliação externa como via de acesso ao ensino superior. _____
6. O Conselho das Escolas considera ainda que a autonomia na gestão do currículo concedida pelo presente diploma deverá ser acompanhada por um aumento de

autonomia em outras dimensões, como na distribuição de serviço ou na formação de turmas. _____

VII – CONCLUSÕES _____

Substituir todo o capítulo por: _____

- 1. A reorganização dos currículos patente na presente proposta de DL assegura um maior equilíbrio entre as diferentes componentes dos mesmos, garantindo um reforço das expressões artísticas.* _____
- 2. Este modelo, não sendo ideal, permite às escolas gerir até 25% do currículo, tendo em conta a realidade de cada uma.* _____
- 3. A possibilidade de as escolas se organizarem, como decidirem, na gestão de (até) 25% do currículo, constitui-se como um reforço efetivo da sua autonomia, permitindo, conforme o entendam, fundir disciplinas, trabalhar em DAC, etc.* _____
- 4. O Conselho regista com agrado que as opções de cada Escola não carecem de validação superior, apenas necessitando de estar plasmadas nos documentos estratégicos.* _____
- 5. O presente projeto, que está a ser desenvolvido em projeto piloto em mais de 200 escolas, permite que as escolas adotem matrizes comuns de referência e, querendo, gerir as mesmas com maior ou menor autonomia.* _____
- 6. A aposta na vertente formativa da avaliação, na diversificação dos seus instrumentos, na inovação nas práticas e no moldar do currículo às necessidades, constitui um aspeto bastante positivo do atual projeto, considerado parte de um todo que inclui o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, entre outros.* _____
- 7. Por fim, o Conselho considera que a presente proposta dá às Escolas a capacidade de desenvolverem planos próprios como estratégia potenciadora de melhores aprendizagens para todos, assegura flexibilidade enquanto instrumento para a contextualização de práticas pedagógicas a problemas locais e para a gestão de um currículo mais integrado e menos prescrito e contribui para que a escola seja verdadeiramente inclusiva.”* _____

A conselheira Anabela Soares afirmou que o projeto de Decreto-Lei tem falta de coerência e que fazia sentido que as escolas que estão no PAFC pudessem continuar, pois isso compreendia-se e daria força ao projeto de Decreto-Lei. Todavia, obrigar todas as escolas a entrar nesta dinâmica não é coerente, afirmou. Acrescentou, de seguida, que as mudanças têm que ser sustentadas nas evidências e parece que não há evidências que sustentem todas as que se pretendem levar a cabo. Autonomia, adiantou, requer tempo e espaço para se construir, fazer, avaliar, ter evidências, mas, concluiu, afinal não estão a deixar fazer isso. _____

O conselheiro António Ventura começou por salientar a forma elevada como o conselheiro Fernando Elias se pautou, dizendo que outra postura não seria de esperar dado o modo como sempre foi a sua conduta neste órgão. De seguida, discordou da conselheira Lucinda Ferreira porque não considera que a proposta de Parecer da Comissão Permanente seja do contra como a própria afirmou na sua intervenção. Disse ainda não admitir que digam que a proposta de Parecer carecia de um olhar isento. Cada um tem a sua isenção, disse, adiantando que sobre esta matéria não precisa que lhe dissessem o que é ser isento. Concluiu a sua intervenção centrando-a, disse, em alguns pontos essenciais e na forma como vê as coisas: é mais uma vez uma habilidade para fazer o mesmo dizendo que é novo; é preciso ser-se sensato, com este projeto passa a haver boas disciplinas e deixa de haver disciplinas essenciais; a monitorização que foi feita, no tempo e modo como foi feita, não pode ser

credível; considera que seria melhor esperar pelos resultados da avaliação para depois se implementar uma revisão tão vasta; admite que a IGEC possa vir a incomodar as escolas uma vez que cada uma vai organizar-se de forma diferente; por último, o mote do projeto de Parecer é aconselhar, porque, disse, somos um órgão consultivo, sempre com a nossa isenção. A conselheira Isabel Le Gué começou por dizer que pretendia ser sintética pelo que iria dizer o essencial. Assim, em primeiro lugar respondeu ao que considera uma “provocação inicial”, dizendo que devemos andar muito distraídos, as coisas entraram num marasmo e agora é que estamos a ver a luz. De seguida, salientou que se devia ter objetividade e perguntou: afinal quais foram as virtudes, as coisas diferentes, novas que o PAFC trouxe? Continuou afirmando que uma coisa ficava patente: o desejo sentido por todos de mudança nas escolas. Quanto à virtude, foi dar-nos duas coisas: mudança e autonomia e a possibilidade de não aderirmos a ele. Adiantou de seguida que mudanças não se podem fazer de um dia para o outro. As coisas na Educação demoram anos, salientou. O problema da generalização versus extinção não se coloca, ou seja, se o piloto do PAFC não se generalizar não tem como fim necessariamente a extinção, referiu depois. Disse ainda que o governo tem mais um ano de mandato pelo que se pode perguntar que pressão é esta que até contraria o discurso do governo? Disse também estar a falar com maior desprendimento no sentido em que vai abandonar a Direção da sua escola. Estamos em maio a falar de um diploma que vai entrar em vigor para o próximo ano letivo e isto não faz sentido, disse. A concluir, referiu que o projeto de Parecer não é o ideal, seguramente, porque isso não existe. É crítico, questionou, para logo responder, que não é nem devia ser acrítico. Por último, afirmou que o projeto de Parecer não é “do contra” e reforçou dizendo que já tinha havido Pareceres bem mais críticos que o atual e que as propostas de Parecer da Comissão Permanente têm tido uma matriz na linha do atual e que já se tinham aprovado Pareceres sem recomendações. _____

O conselheiro Joaquim Tomaz disse que o seu Agrupamento não está no PAFC, mas está a trabalhar nesse sentido para o próximo ano letivo. Acrescentou que atualmente tem uma dúvida: não sabe se pode aderir por opção ou será mesmo obrigado a aderir à luz deste projeto de Decreto-Lei. Por último, em relação ao parecer, disse que na sua zona pedagógica há um grande afastamento em relação ao PAFC. _____

Por último, tomou a palavra o Presidente que começou por responder a algumas das questões suscitadas pela conselheira Lucinda Ferreira e sobre a questão da isenção suscitada por alguns conselheiros, disse que subscrevia a intervenção do conselheiro António Ventura que tinha falado de forma muito clara sobre esta questão. Disse ainda que todos os diplomas almejam o sucesso dos alunos, sendo que o importante é que as mudanças tragam melhorias. Muitos defendem que este projeto de revisão curricular dá mais autonomia às Escolas mas, na verdade, essa autonomia está sempre dependente de decisões externas. Por último, salientou que a maioria das escolas não estão no PAFC, precisamente, porque não foi um projeto imposto, ao contrário de que acontecerá se a revisão curricular avançar. Concluiu dizendo que se estivesse em discussão o atual PAFC e o seu carácter facultativo, votaria favoravelmente. ____

Concluídas as intervenções de todos os conselheiros inscritos, por indicação do Presidente, os trabalhos foram interrompidos por volta das dezassete horas e cinquenta minutos para que a Comissão Permanente pudesse refletir sobre a decisão a tomar relativamente à proposta de alteração apresentada pelo conselheiro António Castel-Branco. _____

Os trabalhos foram retomados por ordem do Presidente por volta das dezoito horas e quinze minutos. _____

O Presidente começou por sublinhar o facto de, até à presente data, ter submetido ao Plenário as propostas de alteração aos projetos de Parecer da Comissão Permanente. Seguidamente, referiu que a proposta de alteração apresentada pelo conselheiro António Castel-Branco, pela sua extensão, se configurava com um projeto de parecer alternativo, pelo que ponderado o assunto com a comissão Permanente, decidiu colocar à consideração do Plenário uma de duas soluções: *i)* - votar o projeto de Parecer apresentado pela Comissão Permanente, cumprindo assim a ordem de trabalhos ou *ii)* - adiar a votação do projeto de Parecer e marcar nova reunião dando tempo para o Plenário analisar e votar a proposta de alteração apresentada pelo conselheiro António Castel-Branco. O Plenário concordou com estas vias alternativas e nesse sentido, procedeu-se então à sua votação. Com quinze votos a favor e doze contra, foi aprovado votar de imediato o projeto de parecer da Comissão Permanente apreciado e analisado no decorrer da presente sessão. _____

O Conselheiro António Castel-Branco apresentou uma declaração de voto que se transcreve: “Votei contra, porque considero que a proposta devia ter sido, de qualquer forma, sujeita a discussão e posterior votação”. _____

Nesta fase da sessão, verificaram-se novas inscrições de conselheiros para intervenção. O Presidente deu a palavra aos conselheiros pela sua ordem de inscrição. Registaram-se as seguintes intervenções: _____

A conselheira Ana Cláudia Cohen colocou em causa a legalidade do ponto dois da ordem de trabalhos, uma vez que o mesmo aludia à revisão curricular dos ensinos básico e secundário, quando em boa verdade, segundo a própria, não era disso que tratava o projeto de Decreto-Lei. _____

A conselheira Isabel Le Gué em resposta à intervenção da conselheira Ana Cláudia referiu que o ponto dois da ordem de trabalhos refere expressamente “Revisão curricular dos ensinos básico e secundário: apreciação e votação da proposta de Parecer da Comissão Permanente” e que não havia ilegalidade na aprovação do Parecer. Considerou ainda que aqueles que apresentaram a proposta de alteração ao Parecer estão a funcionar como uma Comissão Permanente “sombra”, o que considerou ter sido uma atitude “pouco bonita”, tanto mais que tiveram tempo suficiente para fazer chegar a mesma à Comissão Permanente antes da realização do Plenário”. _____

O conselheiro António Castel-Branco começou por afirmar que gosta de discutir posições, não pondo nunca em causa as pessoas, porque parte do princípio que todos os conselheiros procuram dar o seu melhor e estão ao serviço da Escola Pública. O que temos, adiantou, é formas de proceder e de pensar diferentes. A sua intenção ao apresentar a proposta de alteração ao Parecer foi fazer chegar ao Conselho das Escolas uma outra visão. _____

O conselheiro António Ventura começou por dizer que a sua intervenção pretendia reduzir as coisas ao essencial e o essencial é que a Comissão Permanente reuniu como habitualmente, sabendo que, tal como em outras situações, poderiam ter surgido e ser aceites propostas de alteração. Nunca se fechou a porta a estas situações, salientou, sucede que agora o que foi apresentado ao Plenário não foi uma proposta de uma, duas ou cinco linhas, mas de oito páginas. Ora, aceitar a mesma implicava que tivéssemos depois que apreciar como ficava na totalidade o Parecer com tal e tão extensa proposta de alteração, o que não seria exequível na presente reunião. _____

A conselheira Lucinda Ferreira afirmou não ter gostado da forma como a conselheira Isabel Le Gué fez a sua intervenção, clarificando que sempre esteve de boa-fé. No Parecer devia haver um outro fio condutor que não houve, acrescentou. De facto, aludiu, poderíamos ter usado de

má-fé, mas não o fizemos. Optamos, e bem, por apresentar um documento global e não uma proposta de alteração ponto por ponto não teríamos tempo para os debater nesta reunião e poderia desvirtuar até o Parecer. _____

A conselheira Ana Cláudia Cohen disse que quando recebeu a proposta do Parecer da Comissão Permanente, confirmou logo que nela não estavam incluídas nenhuma das sugestões que havia enviado ao Presidente. De seguida, afirmou que a proposta de alteração de que também era subscritora pretendia exclusivamente dar a conhecer um outro olhar de Escola, tal como bem compreendeu e aceitou o Presidente. _____

Não havendo mais inscrições para uso da palavra e tal como decorria da deliberação tomada pelo Plenário, o Presidente submeteu à votação final o Parecer da Comissão Permanente, o qual foi aprovado com quinze votos favoráveis e doze contra. _____

Os doze conselheiros com votos de vencido apresentaram as seguintes declarações de voto que se transcrevem na íntegra e que serão apenas ao Parecer agora aprovado, a saber: _____

a) Declaração de voto dos conselheiros Júlia Gradeço e José Carreira: _____

“Declaro que não votei a favor da Proposta de Parecer nº 04/2018 – Currículo dos Ensinos Básico e Secundário, por discordar dos seguintes pontos: _____

1. Não concordar com a estrutura em que foi escrito; _____

2. Não considerar plasmado no parecer a necessidade de mudanças na escola, com vista à promoção da autonomia; _____

3. Entender que deveria ser dada mais ênfase às vantagens do Projeto-Lei: autonomia, centralidade do aluno em todo o processo de desenvolvimento curricular e aprendizagem; _____

4. Entender que o parecer deveria incluir recomendações.” _____

b) Declaração de voto dos conselheiros António Castel Branco, Ana Cláudia Cohen, Lucinda Ferreira, Celeste Sousa, Fátima Pinto, Francisco La Féria, João Paulo Mineiro, José António Sousa, Manuela Machado e Fernando Elias: _____

“Votámos contra o parecer n.º 04/2018 do Conselho das Escolas, por não concordar com o teor do mesmo, considerando que: _____

A. De uma forma global: _____

1. A proposta de Decreto-Lei em análise apresenta uma visão articulada e sistémica do currículo, preconizando uma estreita articulação entre o currículo e avaliação, a autonomia e gramática escolar, no sentido de dar respostas adequadas aos desafios da sociedade educativa. Todo o diploma aponta para um novo paradigma de organização da atividade educativa, que confere novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à própria avaliação. Defende-se uma aceção de: _____

a. Currículo, enquanto “instrumento que as escolas podem gerir e desenvolver localmente” (preâmbulo). _____

b. Desenvolvimento curricular flexível, “adequado a contextos específicos e às necessidades dos alunos” (preâmbulo), integrado, potenciador da diversidade e da diferenciação pedagógica e, conseqüentemente da melhoria da qualidade das aprendizagens, consubstanciado numa outra gramática escolar decorrente de uma cultura de colaboração, inspirada por lideranças esclarecidas, e, pelo diálogo cooperante com a família e com a comunidade. _____

c. Sucesso para todos e de cada um dos alunos, independentemente do seu background socioeconómico e suas características físicas ou outras, “de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que _____

contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Art.1.º). _____

d. Aluno, encarado na sua diversidade, (substituindo a aceção do aluno médio), que se pretende coconstrutor de conhecimento e de atitudes adequadas, capacitado para o desenvolvimento de estratégias cognitivas, metacognitivas e sociais que lhe permitam aprender ao longo da vida, num contexto de colaboração, intervenção ativa e informada e de solidariedade. _____

e. Avaliação como instrumento regulador do próprio processo de aprendizagem, na sua dimensão eminentemente formativa e formadora, reforçando-se a necessidade de se diversificarem os instrumentos condizentes com as metodologias, a par da monitorização constante da evolução das aprendizagens dos alunos, no sentido de permitir uma intervenção adequada e atempada. _____

2. O diploma em análise vem introduzir alterações nos currículos do ensino básico e secundário, traduzindo-se, em termos das matrizes curriculares: _____

a. Na introdução da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento em todos os ciclos, como disciplina autónoma nos 2º e 3º ciclos, transversal no 1º ciclo e autónoma ou transversal no ensino secundário conforme opção da escola; _____

b. Na introdução da disciplina de TIC nos 1º e 2º ciclos, sendo transversal no 1º ciclo; _____

c. Na inclusão da disciplina de Inglês nas 25 horas curriculares do 1º ciclo; _____

d. Na introdução da disciplina de Complemento à Formação Artística nos 2º e 3º ciclos, substituindo 2 horas de Apoio ao Estudo no 2º ciclo e a Oferta de Escola no 3º ciclo; _____

e. Na possibilidade de coadjuvação na Educação Artística e Educação Física, no 1º ciclo; _____

f. Na substituição de tempos mínimos e máximos por disciplina ou área disciplinar por tempos de referência. _____

g. Na assunção do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória como horizonte e das aprendizagens essenciais como referente, numa tentativa de combater as dificuldades sentidas por todos os atores educativos sem exceção, no que diz respeito à extensão dos programas curriculares e à complexidade das metas curriculares. Assume-se, desta forma, as Aprendizagens Essenciais não como aprendizagens mínimas, mas antes como estruturantes do currículo a desenvolver e a apreender. _____

h. Na integração do modelo de desenho universal de aprendizagem e respetiva abordagem multinível, em articulação com os níveis de intervenção da educação inclusiva (art.º 4.º). _____

3. Com base numa matriz curricular comum, o diploma em análise: _____

a. Confere autonomia curricular às escolas, impulsionando a flexibilização do currículo, consubstanciada, entre outras, na introdução de variantes curriculares específicas de âmbito local, adequadas ao contexto, possibilitando: _____

- a integração de “projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar”; _____

- a mobilização de múltiplas literacias, no sentido de fomentar o desenvolvimento de competências de informação, comunicação, colaboração e de resolução de problemas; _____

- a organização de uma outra gramática escolar – reconfiguração dos tempos e espaços escolares, a par da criação de equipas pedagógicas. _____

- a valorização dos saberes disciplinares, do trabalho interdisciplinar a par da aposta no trabalho de projeto e de outras metodologias que valorizam o papel dos alunos enquanto autores do currículo aprendido. _____

b. Estimula o exercício de autonomia em termos da gestão curricular, uma vez que cabe a cada escola, de acordo com o seu Projeto Educativo, decidir a implementação da

flexibilidade curricular ou não, e, em caso positivo, como e em que percentagem, permitindo diferentes opções dentro da escola. _____

c. Não prescreve, mas antes enuncia exemplos de opções curriculares não exaustivas, a serem “adequadas ao contexto” (art.º 3.º) _____

4. Alicerçado numa preocupação evidente com o desenvolvimento global das crianças e jovens, o projeto valoriza todas as componentes curriculares, destacando-se: o reforço das artes; o reforço de TIC; a introdução da área de Cidadania e Desenvolvimento; e o reforço da área de Educação Física. _____

5. Este projeto vem dignificar o papel do docente, não apenas no respeitante ao reforço do papel que lhe é conferido de coautoria da gestão curricular, mas igualmente em termos da melhoria das suas condições de trabalho, ao considerar como componente letiva, todas as componentes do currículo, apesar de limitar grandemente as opções das escolas ao atribuir parte significativa do mesmo ao crédito horário. _____

Em suma, o projeto em apreciação introduz várias alterações à atual organização e gestão do currículo dos ensinos básico e secundário, que conferem novo significado ao currículo, ao desenvolvimento curricular, ao sucesso educativo, ao papel do aluno e do professor e à própria avaliação, de modo a dar resposta mais adequada aos desafios colocados pelo Perfil dos Alunos, à garantia de mais inclusão e equidade num compromisso claro com desígnio de “... preparar alunos que serão jovens e adultos em 2030”. _____

B. No que se refere às opções curriculares, o projeto em apreciação contém elementos que indiciam a procura de um melhor alinhamento e de uma melhor articulação do currículo com as “áreas de competências” inscritas no Perfil dos Alunos, considerando: _____

1. Positivo que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, de natureza transversal e abordagem interdisciplinar, integre as matrizes de todas as ofertas formativas. _____

2. Que o caráter transversal da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 1º ciclo e a possibilidade de o ser no ensino secundário, ao invés de aparecer como disciplina autónoma, é positivo e inteiramente justificado pelo caráter globalizante e de grande interpenetração dos conteúdos no 1º ciclo, e pela existência de uma maior segmentação do currículo no secundário, podendo esta disciplina surgir como elemento aglutinador. _____

3. Uma medida positiva a obrigação de registo e certificação da participação do aluno nos projetos e atividades desenvolvidos na componente de Cidadania e Desenvolvimento (n.º 5 do art.º 29.º), julgando ser uma boa forma de a valorizar e promover junto dos próprios alunos. _____

4. Positivo o reforço das artes, das ciências e tecnologias, das humanidades e do desporto, numa clara tentativa de alinhamento do currículo com o Perfil dos Alunos. _____

5. Que, no projeto, a expressão destas prioridades, nomeadamente das Artes, do Desporto e das Tecnologias da Informação e Comunicação, apenas ocorre no ensino básico. No ensino secundário não há quaisquer sinais de materialização destes princípios e prioridades, uma vez que não se cria nenhuma disciplina nem se reforçam as existentes nestas áreas. _____

6. De facto, observa-se que, pura e simplesmente, as TIC não existem nos cursos científico-humanísticos (CCH) do ensino secundário. _____

7. No que concerne às Línguas Estrangeiras e à sua relevância e valorização no ensino básico, registamos que a mesma ou não tem expressão horária, como acontece no 2.º Ciclo, ou tem reduzida expressão, quando comparada com a relevância e valorização que se concede à Educação Artística e Tecnológica e à Educação Física, no seu conjunto. _____

8. Mesmo considerando que estas prioridades, sem expressão ou com diminuta expressão curricular, poderiam, por iniciativa das Escolas, materializar-se nas disciplinas de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar (1.º Ciclo), ou Complemento à Educação Artística, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo (2.º Ciclo) ou, ainda, de Complemento à Educação Artística e Oferta Complementar (3.º Ciclo), há que reconhecer que, todas elas, dependerão dos recursos docentes disponíveis, do crédito horário a atribuir às Escolas e das regras e orientações que, anualmente, a Administração Educativa lhes impõe. _____

Em suma, a materialização das prioridades de desenvolvimento do currículo não é conseguida diretamente pela aplicação das matrizes, mas apenas recorrendo à gestão flexível do mesmo, e, nalguns casos, estando dependente do crédito horário a atribuir às escolas e das regras e orientações que, anualmente, a Administração Educativa lhes impõe.

C. Relativamente às matrizes curriculares-base, verifica-se que, no diploma em apreciação constam as matrizes curriculares relativas a cada oferta educativa / formativa, com exceção dos cursos com planos próprios, realçando o facto de o total anual de horas letivas de referência em cada uma das ofertas educativas/formativas ser semelhante ao atual. _____

A alteração mais relevante nas matrizes de todas as ofertas educativas / formativas refere-se à introdução da componente de Cidadania e Desenvolvimento, a que já nos referimos, e à introdução de TIC no 1.º ciclo, como disciplina transversal, e no 2.º ciclo como disciplina autónoma. _____

Na análise das matrizes, verifica-se que: _____

1. No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a carga horária semanal das várias componentes do currículo deixa de ser definida por um “valor mínimo” e passa a ser definida por um “valor de referência”, correspondente a 25 horas semanais, na qual se inclui o “tempo de intervalo” entre atividades letivas, exceto o intervalo para almoço. _____

2. A matriz curricular do 2.º Ciclo do Ensino Básico mantém a mesma carga horária semanal que a atual, salientando-se a inclusão de 3 novas disciplinas que, com a possibilidade de gestão curricular dada, não se traduzirá forçosamente numa maior fragmentação do plano curricular.

3. Da matriz do 2.º Ciclo ressalta ainda um aumento da carga horária nominal de referência na disciplina de Educação Física (mais 30 minutos no total do ciclo) e na área de Educação Artística e Tecnológica (mais 110 minutos no total do ciclo). Na área de Língua e Estudos Sociais há um acréscimo de 25 minutos associado à inclusão de mais uma disciplina. _____

4. Na mesma linha das matrizes anteriores, a matriz curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico mantém a mesma carga total de ciclo. Todavia prevê uma redistribuição anual que favorece o equilíbrio entre o total de horas em cada ano de escolaridade, registando-se o acréscimo de uma nova disciplina e preconizando um aumento nominal da carga horária de referência nas Línguas Estrangeiras (mais 30 minutos no final do ciclo) e nas áreas de Educação Artística e Tecnológica e Educação Física (mais 125 minutos no final do ciclo). _____

5. As matrizes do ensino secundário, para além da inclusão da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, mantêm semelhanças com as atuais. _____

6. No que se refere aos Cursos Artísticos Especializados, a única alteração de monta nas matrizes é a introdução da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com o conseqüente aumento do tempo letivo de referência para a área disciplinar onde se inclui, considerando que teria sido positiva a inclusão da disciplina de TIC nas matrizes dos 2º e 3º ciclos, à semelhança dos cursos gerais, e que as matrizes destes cursos (nomeadamente nos 2º e 3º ciclos) deveriam ter como base o tempo de referência de 50 minutos, como acontece no

ensino básico geral, com o objetivo de igualar a carga horária semanal nas áreas disciplinares comuns, o que facilitaria a coexistência numa mesma turma de alunos dos dois percursos. _____

Em suma, as matrizes curriculares-base não introduzem grande alteração nas matrizes atualmente em vigor, salvo na introdução da Cidadania e Desenvolvimento e de TIC no 1º e 2º ciclos. _____

D. Há, no entanto, alguns aspetos que devem ser objeto de atenção por parte da tutela, nomeadamente: _____

1. Numa perspetiva de dignificar o trabalho docente, é de sublinhar a inclusão como componente letiva de todas as componentes do currículo. Porém, entendemos que todas as componentes de oferta obrigatória do currículo devem ser ministradas independentemente do crédito horário, ficando este apenas para as ofertas facultativas. _____

2. Entendemos ainda que qualquer escola, no desenvolvimento dos seus planos inclusivos e potenciadores de melhores aprendizagens, deve poder, ao longo do ano letivo, apresentar um pedido de reforço do crédito horário, quando este se revele insuficiente, devidamente fundamentado. _____

3. Consideramos também que o desenvolvimento de boas práticas pedagógicas, potenciadoras de uma melhoria das aprendizagens, deve ser acompanhada, por um lado, de formação contínua adequada (em práticas pedagógicas centradas no aluno, em diferenciação pedagógica, em liderança, em tecnologias, etc.), e, por outro, de um acompanhamento externo (continuação do dispositivo de monitorização por parte das equipas multidisciplinares regionais, a par da avaliação externa por parte da IGEC.) em linha com os princípios que norteiam o presente projeto de Decreto-Lei, bem como o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória. _____

4. Parece evidente que as transformações em análise implicam um forte investimento por parte dos diferentes atores, cabendo a cada escola encetar processos de reflexão colaborativa em torno de mecanismos que agilizem a cooperação, no sentido de evitar a burocratização dos processos, que, quando em exagero, terá um efeito perverso, não só em termos dos resultados esperados, bem como ao nível da desmotivação dos professores, decorrente do excesso de reuniões, entre outros. _____

5. Sem prejuízo da complementaridade referida entre a avaliação interna e externa das aprendizagens, que implica a apropriação dos pressupostos do diploma em análise por parte de todos os atores, assegurando a equidade de cada aluno independentemente do contexto escolar em que está inserido, consideramos que é necessário alargar a discussão em termos de futuro sobre os moldes da avaliação externa como via de acesso ao ensino superior. _____

6. Somos ainda da opinião que a autonomia na gestão do currículo concedida pelo presente diploma deverá ser acompanhada por um aumento de autonomia em outras dimensões, como na distribuição de serviço ou na formação de turmas. _____

E. Por fim, em síntese e em conclusão, no que concerne ao projeto de revisão curricular dos Ensinos Básico e Secundário, regulados pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de junho, somos de PARECER que: _____

1. A reorganização dos currículos patente na presente proposta de Decreto-Lei assegura um maior equilíbrio entre as diferentes componentes dos mesmos, garantindo um reforço das expressões artísticas. _____

2. Este modelo, não sendo ideal, permite às escolas gerir até 25% do currículo, tendo em conta a realidade de cada uma. _____
3. A possibilidade de as escolas se organizarem, como decidirem, na gestão de (até) 25% do currículo, constitui-se como um reforço efetivo da sua autonomia, permitindo, conforme o entendam, fundir disciplinas, trabalhar em DAC, etc. _____
4. As opções de cada Escola não carecem de validação superior, apenas necessitando de estar plasmadas nos documentos estratégicos, facto que registamos com muito agrado. _____
5. O presente projeto, que está a ser desenvolvido em projeto piloto por mais de 200 escolas, permite que as escolas adotem matrizes comuns de referência e, querendo, gerir as mesmas com maior ou menor autonomia. _____
6. A aposta na vertente formativa da avaliação, na diversificação dos seus instrumentos, na inovação nas práticas e no moldar do currículo às necessidades, constitui um aspeto bastante positivo do atual projeto, considerado parte de um todo que inclui o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, entre outros. _____
7. Por fim, consideramos que a presente proposta dá às Escolas a capacidade de desenvolverem planos próprios como estratégia potenciadora de melhores aprendizagens para todos, assegura flexibilidade enquanto instrumento para a contextualização de práticas pedagógicas a problemas locais e para a gestão de um currículo mais integrado, menos prescrito e contribui para que a escola seja verdadeiramente inclusiva". _____

Ponto três: Assuntos Diversos _____

O Presidente deu a conhecer a principal correspondência por si recebida e expedida, bem como as intervenções / participações em diversas ações, e ainda, de alguns membros da Comissão Permanente, nomeadamente: _____

1. 20/03/2018 - Participação do Presidente em audição Parlamentar sobre os projetos de resolução relativos à avaliação da disciplina de Educação Física. _____
2. 23/03/2018 - Participação do Presidente em debate subordinado à temática da descentralização, no Clube dos Fenianos Portuenses. _____
3. 14/04/2018 - Participação no V Seminário de Administração Educacional, no IPP (Instituto Politécnico do Porto), com uma intervenção sobre os dez anos do atual modelo de Administração e Gestão das Escolas. _____
4. 02/05/2018 - Indicação da conselheira Margarida Ana Valente Fonseca para integrar o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Programa do Desporto Escolar, em substituição do Presidente, a convite do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. _____
5. Remessa de um pedido de esclarecimento ao Senhor Secretário-Geral da Educação e Ciência, sobre a não publicação, até ao momento, da tomada de posse dos elementos do Conselho das Escolas e da eleição do Presidente. _____
6. 09/05/2018 - Tomada de conhecimento de mensagem e ofício remetido pelo Sr. Diretor da Escola Secundária de Paredes, Dr. Francisco Queirós, ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Educação, relativa a falta de enquadramento legal das visitas de estudo em território nacional e das implicações que daí poderão ocorrer para as Escolas. _____

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Presidente colocou à votação a minuta da ata da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. _____

Nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Fernando Paulo Mateus Elias, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. _____
Fernando Paulo Mateus Elias _____
José Eduardo Lemos _____